

Pirassununga, 27 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 183/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a contar de 27 de março do corrente ano, a servidora Sandra Regina Fadini Carbonaro, matrícula nº 5**0, para exercer cumulativamente as funções do emprego em comissão de Chefe de Seção de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 184/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 06/2025, da Seção de Cadastro Fiscal,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 31 de março a 17 de abril do corrente ano, o servidor municipal Hélio Bruno de Carvalho Gutierrez, matrícula nº 5**4, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Fiscal, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Alexandre Alves Coimbra, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 185/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna Transporte nº 05/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela medição de linhas do transporte escolar da Rede Municipal de Educação no ano de 2025, designando para sua composição os seguintes servidores municipais:

I - Anderson Rodrigues Franco, matrícula nº 4**8;

II - Adriana Aparecida Rodrigues Barros, matrícula nº 6**8;

III - André Leonardo Brandão Sérgio, matrícula nº 5**2; e

IV - Eduardo Jonas Cunha, matrícula nº 6**9.

Parágrafo único. O servidor de que trata o inciso I deste artigo exercerá a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 254, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de março de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 998/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, o Sr. Rone Percy Travaggin. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do Espetáculo “A Guarnição Maluca dos Bombeiros”, das 08h às 12h para montagem e ensaio e apresentação às 13h30 com desmontagem prevista para as 15h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Art. 5º do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de março de 2025. Bruno Oliveira Sampaio. Secretário Municipal de Cultura.

Pirassununga, 27 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 50/2025, protocolo 1218/2025 de 27/02/25, expedido contra OESIO PEREIRA DE GODOY CPF: **154.7XX.XXX-53**, residente à AV. JOAQUIM CRISTOVAO, 154. VILA SANTA TEREZINHA, CEP: 13636-110. PIRASSUNUNGA - SP . Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA IGNEZ ROZOLEN ALVES, 114 JARDIM MILLENIUM - CEP: 13643-485**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 363/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 353930101-109-000017-1-6 Data de Validade: 25/03/2026 Razão Social: BELFOOD GROUP ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 28.585.062/0001-21 Endereço: GENTIL JOSUÉ DE CARLI, 190 Polo Industrial Guilherme Müller Filho Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-626 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ JEANDRO DE OLIVEIRA BERTIN CPF: 32501128877 Resp. Técnico: NATALIA FERNANDA DA CRUZ GREGORIO CPF: 22852518821 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366818 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 784/2025 Data de Protocolo: 10/02/2025 CEVS: 353930101-477-000018-1-3 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: DÉBORA ROSSI PETROCCHI-ME CNPJ/CPF: 04.382.916/0001-04 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 2006 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 11529791839 Resp. Técnico: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 11529791839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:15833 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1046/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 353930101-477-000022-1-6 Data de Validade: 25/03/2026 Razão Social: DENISE PASSALONGO QUINTINO ME CNPJ/CPF: 00.960.087/0001-49 Endereço: Rua RUA GENERAL OSORIO, 650 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE PASSALONGO QUINTINO CPF: 09256473810 Resp. Técnico: DENISE PASSALONGO QUINTINO CPF: 09256473810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11215 UF:SP Resp. Técnico: GLEICE MARA GIRALDI CPF: 21507151802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63967 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 182/2025 – INEXIGIBILIDADE 01/2025

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto: Aquisição de peças para reparo de bombas helicoidais, de modo a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para a empresa NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que ofertou o valor de R\$ 55.939,18 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 27 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Pirassununga, 27 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa Eletrônica: 016/2025. Processo Administrativo: 457/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção, Reparo e Instalação em Infraestruturas do SAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de março de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 03 de abril de 2025. Pirassununga 27 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa Eletrônica: 017/2025. Processo Administrativo: 456/2025. Objeto: Aquisição de grama esmeralda para recuperação da área afetada por obras de infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de março de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 04 de abril de 2025. Pirassununga 27 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

FIM DA EDIÇÃO